



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS



RETIFICAÇÃO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2012, DE 23 DE ABRIL DE 2012.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE –GPS E MANEQUINS PARA TREINAMENTO – SMS.

O texto em vermelho está sendo substituído no Termo de Referência.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para atender a solicitação expressa ao processo digital 9346/2012, destinada a aquisição de material permanente – GPS e Manequins para Treinamento - SMS, lavra-se este Termo de Referência, anexo do Pregão Eletrônico nº 027/2012, destinado ao uso nas oficinas de treinamentos e capacitação pela rede SAMU 192 e equipamentos para uso nas ambulâncias do SAMU 192 e SMU desta Secretaria - SMS. Para estabelecer o preço máximo admitido, de acordo com o mercado, foram realizados orçamentos pela Secretaria requisitante, onde chegaram a um valor estimado, onde constam no processo, assim como a dotação que permeia esta aquisição que foi indicada pela Secretaria requisitante.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. Conforme anexo V.

2.1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET – CATMAT e as especificações constantes do Anexo V (Descrição dos Itens) deste edital; prevalecerão às últimas.

2.1.3. A declaração de que se trata o item 6.1.7.2 do edital não será exigido para os materiais dos itens 1 e 2.

3. DEVERES DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

3.1. A licitante vencedora / Contratada deverá entregar os objetos em perfeitas condições de uso, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho

3.1.2. Deverão ser entregues os referidos itens dentro de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho sito a rua Marechal Floriano Peixoto 05 – Centro, sem ônus para este Município, Fone Contato: 53 32338498 , endereço este que será obrigado a constar na observação da Nota Fiscal ou campo específico, para a Pregão Eletrônico nº 027/2012

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS



entrega da transportadora.

3.1.2.1 Toda e qualquer entrega fora do local e das especificações estabelecidas neste Edital, tanto do objeto quanto dos documentos ou informações porventura exigidos neste termo, será imediatamente notificada por escrito à Contratada que ficará obrigada a substituir os mesmos, o que fará no prazo máximo equivalente a 50% do prazo original estabelecido para a entrega, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sendo aplicadas também às sanções previstas na cláusula oitava da minuta de contrato deste Edital.

3.1.3. A Contratada obriga-se a oferecer garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação para todos os itens e assistência técnica dentro do município do Rio Grande ou mais próximo para o item 3 sem que isto acarrete ônus para o Município.

3.1.3. A empresa vencedora deverá anexar o catálogo ou prospecto de acordo com item 4.1.1.1 do Edital, no envio da documentação necessária pelo correio ou transportadora.

3.1.4. A empresa vencedora caso não utilize o modelo de proposta anexo IV, deverá obrigatoriamente informar em sua proposta todas as solicitações no anexo.

3.2. Do Pagamento:

3.2.1. O pagamento será efetuado 15(quinze) dias após a entrega dos materiais.

4. Exigências de habilitação: são as constantes do item 6. do Edital (DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e estão em conformidade com o art. 4º, XIII, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.329/2006, 9.546/2007 e da Lei nº 8.666/93 (por aplicação subsidiária).

5. Sanções aplicáveis: são as constantes na minuta de contrato.

Rio Grande, 26 de abril de 2012.

Pregoeira (o)